



## **LEI MUNICIPAL Nº 2.339 – DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Aparecida d'Oeste, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$97.950,24 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>97.950,24</b>
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
444	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	468,64	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 001	COVID-19 FEDERAL		
445	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	7.764,80	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 001	COVID-19 FEDERAL		
446	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	46.219,72	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 001	COVID-19 FEDERAL		
447	10.301.0026.1008.0000	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	23.263,95	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 001	COVID-19 FEDERAL		
448	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	4.040,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 006	COVID-19 PORTARIA 1857		
449	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	1.992,13	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 007	Portaria 2516		
450	10.301.0026.2035.0000	Manut da Unidade Básica de Saúde	830,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	95 60
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	312 009	Portaria 2405		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
451	10.301.0026.2035.0000	3.3.90.32.00	Manut da Unidade Básica de Saúde	9.500,00			
		95	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0	95	60
		312 011	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
			Portaria 2.994				
452	10.301.0026.2035.0000	3.3.90.39.00	Manut da Unidade Básica de Saúde	3.871,00			
		95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	95	60
		312 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
			RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Superávit Financeiro: REABERTURA

		<b>97.950,24</b>
Fontes de Recurso		
95	60	97.950,24

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida d'Oeste/SP, 14 de novembro de 2023.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada na imprensa oficial do Município e será remetida cópia ao Cartório de Registro Civil e Anexo e à Câmara Municipal, para os devidos fins, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

**PAULO JOSÉ SANCHES**  
Chefe de Gabinete